

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Fone: (74) 3649-1150- Fax(74) 3649-1201 E-mail: pmub@holistica.com.br



DECRETO Nº 25/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DECENAL COM AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL E AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS EM CONFORMIDADE COM OS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EMBASADAS NO ART. 214 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 87 DA LDB, LEI Nº 9.394 DE 1996 E NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59 DE 2009.

DECRETA:

ART.1º - NOMEAR O GRUPO COLABORATIVO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

JOÃO BORGES DA CUNHA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DORISDEI ALENCAR ROCHA – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

MARIA APARECIDA LÓPES DA SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONICA ROCHA – REPRESENTANTE DA SEMEC

ELIETE GOMES DOS SANTOS MACHADO – REPRESENTANTE DO CMDCA

CLODOALDO BATISTA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

JADNA MIRANDA BARRETO – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

RUMENIG PONTES MACHADO – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA

LINDOMAR SANCHO PAIVA – REPRESENTANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JANAINA DANTAS MARTINS - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESTADUAL

ELIONÁRIA DE ARAÚJO TEIXEIRA - REPRESENTANTE DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MARIA QUITÉRIA CARVALHO MACHADO NEIVA - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PRIVADA

ART.2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.3º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL